



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N..... Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 403

DE 21 DE JUNHO DE 1.961

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTANCIA DE

Cr\$617.000,00.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar, da importância de Cr\$617.000,00 (seiscentos e dezesseis mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente e a Lei nº 396 de 11 de abril de 1.961.

a) Verbas do orçamento vigente:

Obras e Melhoramentos Públicos:

321-8-82-3 - material de consumo.....Cr\$250.000,00

321-8-82-4 - despesas diversas.....Cr\$250.000,00

Serviços Públicos de Interesse C.C. o Estado

831-8-38-4 - despesas diversas.....Cr\$ 2.000,00

Serviços Diversos:

911-8-99-4 - despesas diversas.....Cr\$ 50.000,00

b) Lei nº 396 de 11 de abril de 1.961:

Para pagamento de juros e outras despesas

com operação de crédito.....Cr\$ 65.000,00

Cr\$617.000,00

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de junho de 1.961

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO